



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 357/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 6.702/2017 da Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o Art. 14 da Lei Municipal nº 6.702/2017, combinado com a determinação da Presidência constante no Relatório de Inspeção do Controle Interno nº 11/2017, DESIGNAR o servidor Luiz Valcir dos Santos, matrícula nº 12241/2, como responsável pelo controle das diárias, dos relatórios de viagens, das despesas não cobertas por diárias e dos comprovantes de despesas apresentados à Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 18 de dezembro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Presidente